

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, em 15 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 132 de 19 de janeiro de 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Despacho de fls. 88 proferido nos autos do Processo Administrativo CGJ/AM nº 2020/000688.

**RESOLVE,**

**INSTITUIR** o **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, composto pelos membros abaixo relacionados, sem ônus para este Poder:

Juiz de Direito **Ronnie Frank Torres Stone** - Coordenador  
Juíza de Direito **Alessandra Cristina Raposo da Câmara Godim Martins de Matos**  
Juíza de Direito **Articlina Oliveira Guimarães**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, em 19 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 135 de 19 de janeiro de 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de fls. 30/31, proferido nos autos do Processo Administrativo TJAM nº 2020/018768,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** a Comissão para realização de Mutirão da 3ª Vara de Família da Comarca de Manaus, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem ônus para este Poder:

Juíza de Direito **Dra. Melissa Sanches Silva da Rosa** - Coordenadora  
José Alves Vieira Guedes Júnior  
Alexandre Coimbra de Andrade  
Ana Carolina Pinheiro Machado  
Carlos Eduardo Fernandes do Nascimento  
Francisco José de Sousa Filho  
Gilsara Pereira da Rocha  
Kleyver do Nascimento Sobrinho  
Luiz Alves Farias Filho  
Paulo Max da Rocha Lima  
Risália Maria Cavalcante Uchôa

**Art. 2º.** O Mutirão da 3ª Vara de Família deverá contar com o apoio dos servidores do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC (Família e Cível) para realização em massa de audiências de conciliação, conforme levantamento a ser apresentado pela Comissão instituída por esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente